

**CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR****PORTARIA CDTN Nº 118/2025****DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO**

A Diretora do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria CNEN nº 106, de 28 de outubro de 2010, do Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, publicada no Diário Oficial da União em 29 de outubro de 2010, considerando o constante dos autos do processo nº 01344.000552/2025-56, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos do artigo 29 da Instrução Normativa SGD/ME nº 01, de 04/04/2019, acompanhar e garantir a adequada prestação dos serviços que compõem o Contrato nº **15/2025/CDTN/SEGRE**, firmado entre a **CNEN/CDTN** e o **INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DE EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA LTDA - IEBT**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais continuados para a operacionalização e o desenvolvimento contínuo do Escritório de Gerenciamento de Projetos de Tecnologia do Projeto CENTENA - Centro Tecnológico Nuclear e Ambiental, projeto vinculado à CNEN/CDTN, durante o período de vigência do mesmo.

**I. Gestor:**

Rogério Pimenta Mourão

Matrícula: 06248-9

**II. Gestor Substituto:**

Sandro Rogério Novaes Seles

Matrícula: 00178-4

**III. Fiscal Técnico:**

Rafael Soares Souza Pimenta de Almeida

Matrícula: 00741-9

**IV. Fiscal Técnica Substituta:**

Clédola Cássia Oliveira de Tello

Matrícula: 06265-3

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amenônia Maria Ferreira Pinto  
Diretora  
Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear



Documento assinado eletronicamente por **Amenônia Maria Ferreira Pinto, Diretor(a) de Unidade**, em 14/10/2025, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3127024** e o código CRC **699C2384**.

---

**Referência:** Processo nº 01344.000552/2025-56

SEI nº 3127024